



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

**INDICAÇÃO Nº 283/24**

**INDICO** à Senhora Prefeita Municipal para que, por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana (Semob), **seja realizada a instalação de pontos de ônibus na portaria 2 do Condomínio Villa Flora, localizado na Avenida das Pitangueiras, vizinho do Alphaville.**

## **JUSTIFICATIVA:**

A referida entrada é ponto de passagem para muitos prestadores de serviços, tais como domésticas, cuidadores, pedreiros, jardineiros, entre outros profissionais. Além disso, é importante ressaltar que a Villa Flora abriga milhares de moradores, que também utilizam frequentemente o transporte público. A linha de ônibus 3125 Alphaville atende a essa região.

A instalação de abrigos de ônibus se faz necessário para proteger os usuários do transporte público de luzes solares intensas e chuva, garantindo mais conforto e dignidade a todos. Além disso, a implementação desses abrigos contribuirá para a organização e segurança do fluxo de passageiros no local.

Por isso, que seja realizado um estudo para identificar os pontos mais adequados para a colocação dos abrigos, de forma a atender de maneira eficiente a demanda dos moradores e trabalhadores que utilizam diariamente o transporte público.

À Sra. Prefeita Municipal,  
Em 02 de julho de 2.024

**CIRINEU BARBOSA**  
*Presidente*

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,  
em 02 de julho de 2.024

**LOURIVAL CÉSARIO DA SILVA**  
Vereador